

NOTA DE REPÚDIO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, vem à público externar total repúdio face à postura inadequada adotada pelo SINDETRAN/DF e FETRAN, em 12 de dezembro de 2023, face ao Projeto de Lei nº 2160/2023, que regulamenta o cargo de Agente de Trânsito.

É inadmissível que um Sindicato que não possui legitimidade representativa para a classe em questão, prejudique toda uma categoria, haja vista que ambas as instituições representam APENAS a carreira dos servidores administrativos dos Detran's.

Com o intuito de prejudicar o processo democrático, tais instituições solicitaram que a votação do referido Projeto de Lei fosse retirada de pauta na CTASP, em uma clara e manifesta atitude de desrespeito e afronta aos Agentes de Trânsito de todo o Brasil, que anseiam por mais essa conquista para a sua carreira.

Informamos que a FETRAN e o SINDETRAN/DF não representam os AGENTES DE TRÂNSITO DA CIDADE DE JUNDIAÍ.

MARCIO ANTONIO CANO CARDONA
Presidente